



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1500/2014

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	177
Página	32
Data	24/07/2014
Visto	

**Ementa:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis e trezentos)** destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
08.244.0002 – Proteção Social Básica e especializada  
08.244.0002.1295 – Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda  
33.90.48.00.00 – outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$ 136.300,00  
Fonte000 – recursos livres  
**TOTAL: .....R\$ 136.300,00**

**Artigo 2º** Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por conta de anulação de dotação, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificadas:

02- GABINETE DO PREFEITO  
02.001- ACESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO  
04- Administração  
04.122 - Administração Geral  
04.122.0040 - PROG. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA  
04.122.0040.1295 - Prog. Municipal de Desenv. Econômico e Geração de Renda  
(2) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.300,00  
Fontes: 000 - recursos livres  
(3) 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00  
Fontes: 000 - recursos livres  
(4) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00  
Fontes: 000 - recursos livres  
**Total .....R\$ 136.300,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO

EM, 23 DE JULHO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito



Redação Final do Projeto de Lei Nº 1614/2014

**Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais)** destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓  
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓  
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓  
08.244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ✓  
08.244.0002 – Proteção Social Básica e especializada ✓  
08.244.0002.1295 – Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda  
33.90.48.00.00 – outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$ 136.300,00 ✓  
Fonte000 – recursos livres ✓  
**TOTAL:.....R\$ 136.300,00**

**Artigo 2º**Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por conta de anulação de dotação, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificadas:

02- GABINETE DO PREFEITO ✓  
02.001- ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO ✓  
04- Administração ✓  
04.122 - Administração Geral ✓  
04.122.0040 - PROG. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA ✓  
04.122.0040.1295 - Prog. Municipal de Desenv Econômico e Geração de Renda  
(2) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.300,00 ✓



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

---

Fontes: 000 - recursos livres ✓

(3) 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00 ✓

Fontes: 000 - recursos livres

(4) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 80.000,00 ✓

Fontes: 000 - recursos livres

**Total** .....R\$ 136.300,00 ✓

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo  
Gabinete do Presidente da Câmara, em 22 de Julho de 2014.

  
**LUIS CARLOS MOREIRA**

Presidente

Aprovado em Redação Final:

  
**NELSON MARCOLINO DE AGUIAR**

Presidente C.C.J

  
**CLAUDINEI JOSÉ MOREIRA**

Membro

  
**WESLEY CARNEIRO ULRICH**

Membro